

À
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA – MOGI GUAÇU/SP
CNPJ Nº 52.742.236/0001-05
RUA DOS ESTUDANTES – CACHOEIRA DE CIMA – CEP 13.845-971
TEL.: (19) 3861-6606
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/FEG/2025-2
PROCESSO Nº 039/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DE ABERTURA: 09 DE SETEMBRO DE 2025 – 9H30

23.082.909/0001-31
LIVRE INOVAÇÕES EIRELI - EPP
R. 247, nº 10, Qd. 35, Lt. 27/6, Segundo Andar
Sala 202, St. Coimbra CEP 74.535-530
GOIÂNIA - GO

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO), DE APARELHOS DE DIFERENTES TIPOS, JUNTAMENTE COM AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE FORRAÇÃO EM GESSO ACARTONADO NO TETO DO PRÉDIO DO CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE MUNICIPAL DE FRANCO MONTORO-FMPFM.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A empresa **Livre Inovações LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.082.909/0001-31, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Ricardo Oliveira Silva, portador do CPF nº 733.268.521-34, vem solicitar os seguintes esclarecimentos:

01 - Confirmar entendimento que o ponto de força é de fornecimento da CONTRATANTE, e que este estará disponível próximo as evaporadas e as condensadoras e será feito somente a conexão deste pela CONTRATADA;
01.1 – Caso entendimento esteja incorreto, fornecer o posicionamento do quadro elétrico e distâncias até equipamentos. O quadro elétrico completo é de fornecimento da CONTRATANTE – confirmar entendimento.

02 - Confirmar entendimento que o ponto de dreno é de fornecimento da CONTRATANTE, e que este estará disponível próximo as evaporadas e somente será feito a conexão deste pela CONTRATADA;
02.2 – Caso entendimento esteja incorreto, fornecer o posicionamento da tubulação de drenagem e seus pontos.

03 - Com os arquivos enviados, não foi possível verificar as dimensões da edificação e correto posicionamento das unidades evaporadas e condensadoras - solicitamos o projeto em .dwg, com as devidas cotas. O Arquivo está cortado, não sendo possível verificar os limites da edificação.

04 - Não foi possível compreender quais evaporadas estão ligadas a determinada condensadora, solicitamos o fluxograma dos equipamentos.

05 - Como não há informações sobre as linhas frigorígenas (tubulação de cobre), e nenhum tipo de menção a elas, confirmar entendimento que é de fornecimento da CONTRATANTE, bem como a sua instalação.

05.1 - Caso entendimento anterior esteja incorreto, e o fornecimento é da CONTRATADA, favor informar as dimensões das linhas e suas bitolas para o correto dimensionamento - bem como especificar a espessura dos isolamentos das linhas.

06 - O Projeto enviado da planta dos pavimentos, indica que as CONDENSADORAS são do tipo "SOMENTE FRIO" - porém no Anexo I - Termo de referência, as condensadoras são do tipo QUENTE/FRIO - confirmar tipo de condensadora a ser fornecida.

07 - No projeto, consta na cor "laranja" um quadrado ao lado de cada evaporada, favor confirmar que se trata da janela de inspeção da evaporada - e que esta não deve fazer parte da instalação – pois não consta no termo de Referência. Caso seja necessária sua instalação, confirmar dimensões e modelo.

08 - Não foi encontrado no Termo de referência e nem no projeto, citações referentes as válvulas GBC - importante válvula de segurança e essencial para manutenções do sistema. - Favor confirmar entendimento que não será necessário a instalação da válvula.

09 – Enviar lista de materiais relativo à instalação – (linhas de cobre, curvas, joelhos, material elétrico, material hidráulico, etc).

Goiânia/GO, 02 de setembro de 2025.

Livre Inovações LTDA
CNPJ Nº 23.082.909/0001-31
Ricardo Oliveira Silva
Sócio Administrador
RG 4.855.837 PC/GO
CPF 733.268.521-34

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/FEG/2025 – PROCESSO 39/2025

OBJETO: Aquisição e instalação de sistema de climatização (ar condicionado), de aparelhos de diferentes tipos, juntamente com aquisição e instalação de forração em gesso acartonado no teto do prédio do curso de Medicina da Faculdade Municipal Franco Montoro-FMPFM”

Ementa: Resposta ao **pedido de esclarecimento número 05** levantado no Pregão Eletrônico 05/FEG/2025 – Processo n. 39/2025

Prezado Senhor,

Em atenção ao pedido de esclarecimento protocolado pela empresa LIVRE INOVAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ 23.082.909/0001-31, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 05/FEG/2025, cujo objeto é a **Aquisição e instalação de sistema de climatização (ar condicionado), de aparelhos de diferentes tipos, juntamente com aquisição e instalação de forração em gesso acartonado no teto do prédio do curso de Medicina da Faculdade Municipal Franco Montoro-FMPFM**, passo a expor os esclarecimentos solicitados:

1. Pontos de força (alimentação elétrica)

Compete à contratada definir o melhor local (local estratégico) dos pontos de alimentação elétrica. O projeto fornecido pela Administração apresenta a concepção geral, cabendo à contratada a realização das instalações conforme normas da ABNT e recomendações dos fabricantes.

2. Pontos de dreno

A definição dos trajetos e pontos de dreno será responsabilidade da contratada, conforme melhor direcionamento ao analisar o posicionamento dos aparelhos, podendo estes serem unificados ou não conforme as recomendações e normas técnicas aplicáveis.

3. Arquivo DWG com dimensões e cotas

A Administração disponibilizou o projeto básico em prancha (PDF/DWG).

4. Fluxograma de ligação entre evaporadoras e condensadoras

O projeto básico fornecido apresenta a concepção geral do sistema. As interligações a serem desenvolvidas pela contratada deverá observar as capacidades e especificações constantes da planilha orçamentária do Anexo I.

5. Linhas frigorígenas (tubulações de cobre)

O fornecimento e instalação das linhas frigorígenas é de responsabilidade integral da contratada, incluindo dimensionamento, rotas e compatibilização com demais instalações, conforme do Termo de Referência.

6. Tipo de condensadora (frio x quente/frio)

Prevalece a especificação constante da planilha orçamentária do Anexo I, que determina o fornecimento de equipamentos do tipo **quente/frio**. Eventuais divergências devem ser dirimidas em favor da planilha, nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

7. Símbolos em cor laranja ao lado das evaporadoras

Os símbolos indicados no projeto básico correspondem a áreas técnicas destinadas à instalação e manutenção. O detalhamento desses espaços será ajustado pela contratada, respeitando normas de acessibilidade e manutenção preventiva e corretiva.

8. Válvulas GBC

Conforme consta no Termo de Referência, a contratada deverá fornecer todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do sistema, incluindo válvulas de bloqueio/manutenção.

9. Lista de materiais (cobre, conexões, materiais elétricos/hidráulicos)

Conforme Termo de Referência, cabe à contratada apresentar a lista completa de materiais indispensáveis à execução, incluindo tubulações de cobre, conexões e demais insumos elétricos/hidráulicos e demais itens necessários.

Conclusão

Ressalta-se que o projeto disponibilizado pela Administração é de natureza **básica**. Eventuais divergências entre prancha e planilha devem ser resolvidas em favor da planilha orçamentária (Anexo I), documento vinculante para formulação das propostas, em conformidade com o art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Em tempo, como consta no item 2, do Anexo I do edital:

2 - DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA

2.1- É OPCIONAL, a visita técnica das empresas interessadas, para conhecimento dos locais referente a prestação dos serviços a serem executados.

2.2- A avaliação prévia dos locais de execução dos serviços representa a oportunidade para as empresas interessadas darem conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado.

2.3- As empresas interessadas DEVERÃO AGENDAR visita técnica pelo endereço eletrônico: engenharia@francomontoro.com.br com cópia para compras@francomontoro.com.br.

2.3.1- Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a visita prévia, conforme disposição do art. 63, §4º, da Lei Federal 14.133/2021.

2.3.2- Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

2.4- A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos

serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

Dessa forma, permanecem válidas e inalteradas as disposições do Edital e seus Anexos.

Mogi Guaçu, 03 de setembro de 2025.



Dra. LUCIANE ELISABETE PEREIRA
Presidente do Conselho Administrativo da FEG
Portaria nº 28/2024



Home

Sala/Modalidades

Editais e Processos

Editais Encerrados/Arquivados

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

Dados de Mercado

CONSULTAR ESCLARECIMENTO

Solicitação respondida

Nome do Usuário

RICARDO OLIVEIRA SILVA

Participante

LIVRE INOVAÇÕES LTDA

Solicitação

Solicitação criada às 12:03 em 02/09/2025, última edição às 16:12 em 04/09/2025

Segue solicitação de esclarecimentos em anexo

Documentos da Solicitação

DOCUMENTOS

ESCLARECIMENTO - PE-05-FEG-2025-2.pdf



Nome do Usuário

Milena Canavesi Camatarl

Participante

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

Resposta

Resposta criada às 16:12 em 04/09/2025

Em resposta ao pedido de esclarecimento, segue, na mesma forma e teor, esclarecimento formulado pela Faculdade Municipal Prof. Franco Montoro, instituição responsável pela elaboração do Termo de Referência, conforme arquivo em anexo.

Documentos da Resposta

DOCUMENTOS

Resposta FMPFM.pdf

**VOLTAR**